Prefeitura Municipal de Igarapava

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Dados: 2023.08.08 14:29:23 -03'00'

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1 DA LEI Nº 1.088 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA POR UTILIDADE PÚBLICA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO DO JARDIM AURORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito de Igarapava, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo nos termos da Lei Orgânica do Município:

Faz saber que:

Art. 1º. Altera a redação do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 1.088 de 28 de fevereiro de 2023, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Parágrafo único**: Descreve-se servidão de passagem de redes de esgotamento sanitário localizada na Área Verde II do loteamento residencial denominado Jardim Aurora no município de Igarapava – SP, com área de 1.206,22m², que assim se descreve: iniciase no ponto S1 cravado com a divisa da Rua Enio de Oliveira e Souza (Rua E) e a Área Verde II, deste segui até o ponto S2 com azimute 45°12'32" e distância de 5,54 (cinco metros e cinquenta e quatro centímetros) confrontando do ponto S1 ao ponto S2 com a Rua Enio de Oliveira e Souza (Rua E); daí segui até o ponto S3 com azimute 91°27'17" e distância de 37,29 (trinta e sete metros e vinte e nove centímetros); daí segui até o ponto S4 com azimute 136°23'17" e distância de 87,60 (oitenta e sete metros e sessenta centímetros); daí segui até o ponto S5 com azimute 132°40'18" e distância de 88,75 (oitenta e oito metros e setenta e cinco centímetros), daí segui até o ponto S6 com azimute 132°23'37" e distância de 86,44 (oitenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros); daí segui até o ponto S7 com azimute 238°13'03" e distância de 4,16 (quatro metros e dezesseis centímetros); daí segui até o ponto S8 com azimute de 312°23'37" e distância de 85,32 (oitenta e cinco metros e trinta e dois centímetros); daí segui até o ponto S9 com azimute de 312°40'18" e distância de 88,89 (oitenta e oito metros e oitenta e nove centímetros); daí segui até o ponto S10 com azimute 316°23'17" e distância de 86,06 (oitenta e seis metros e seis centímetros); daí segui até o ponto S1 com azimute de 271°27'17" e distância de 39,46 (trinta e nove metros e quarenta e seis centímetros) confrontando do ponto S2 ao ponto S1 com a Área Verde II do loteamento residencial Jardim Aurora, fechando o perímetro desta poligonal."*

Art. 2º - Esta lei passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarapava/SP,
02 de agosto de 2023.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Dados: 2023.08.08 14:29:38 -03'00'

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR.
PREFEITO MUNICIPAL